



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 185/2015.

EM, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Retornar a folha de pagamento, o Conselheiro Tutelar em cargo eletivo **JOSÉ RUMEU RAMOS DE ARAÚJO**, portador do CPF Nº 673.521.940-06, que havia se afastado da folha de pagamento inicialmente para ficar em benefício da previdência conseguindo o benefício até Dezembro de 2014, quando do recebimento do ofício 133/2014 de 28.08.2014, pedindo o imediato afastamento do mesmo, e mediante decisão judicial o mesmo retorna aos seus serviços a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Novembro de 2015.

COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito Constitucional